

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA  
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO  
INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES  
DO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela assembleia realizada em 23 de Fevereiro de 2021:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido reposição das perdas inflacionárias sobre os subsídios dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, que possuem rendimentos maiores que um salário mínimo nacional por mês, no percentual de 10,06%, conforme índice IPCA de 2021, ficando estipulado como data-base para o citado aumento o mês de março do presente ano de 2022.

Art. 2º Ao servidores que recebem um salário mínimo, fica estipulada a correção ao salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), tendo como data-base a data de 01/01/2022, nos termos da MP 1.091/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 24 de Fevereiro de 2022.

**Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio**